



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria Administrativa da SEDUC
Gerência Administrativa da SEDUC
Rua Fernão Dias, 778, - - Bairro Zona 09, Maringá/PR,
CEP 87014-000 Telefone: (44) 3127-2812 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00048621/2024.97

REF.: OFÍCIO Nº 38/2024 - Requerimento nº366/2024.

ASSUNTO: Requerimento solicitando esclarecimentos sobre reposição ou aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para atendimento de funcionários de escolas e centros municipais de educação infantil (CMEIs)

Ao Senhor

Vereador Paulo Biazon

Câmara Municipal de Maringá/PR

Em resposta ao Ofício/Requerimento em referência, e, em respeito ao previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e Lei 12.527/2011, encaminhamos os esclarecimentos desta Secretaria Municipal de Educação, temos a esclarecer o que segue.

Primeiramente insta salientar que a presente resposta ao requerimento apresentado pelo nobre vereador guarda respeito ao prazo legal determinado pelo art. 226, §4º do Regimento Interno dessa nobre Casa do Povo.

Importante salientar que a Gerência de Planejamento da Secretaria de Educação faz a distribuição dos seguintes EPIs aos servidores operacionais: luva de segurança antiderrapante amarela, luva nitrílica, sapato azul emborrachado antiderrapante e bota de cano médio. Todos esses itens já foram entregues conforme a necessidade das unidades. Quanto às luvas, a reposição do material é feita mensalmente via rota.

Destacamos ainda que, no que concerne à reposição dos calçados, após a distribuição inicial, quando há contratação de novos servidores que necessitam desses itens, o procedimento de envio ocorre mediante a solicitação do diretor da unidade escolar à Gerência de Planejamento.

Informamos ainda que, no momento, há 03(três) procedimentos licitatórios em andamento referentes à equipamentos de proteção individuais, são os seguintes:

- 01.05.00084429/2022.24

- 01.05.00054179/2022.34

- 01.05.00057987/2022.38

Dessa forma, entendendo termos esclarecido o questionamento trazido até nós pelo nobre vereador, agradecemos a atenção e compreensão de sempre e reafirmamos nosso compromisso em melhorar e corrigir quaisquer inconvenientes existentes nos serviços prestados nas unidades escolares.

No mais, nos colocamos a inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera de competência, no que for necessário e reiteramos nossos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Joiciane Eliza Cristina Eskildesen de Castro Monteiro, Gerente Administrativo (a)**, em 18/04/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Guimarães de Camargo, Diretor (a) Administrativo (a)**, em 18/04/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 19/04/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3652893** e o código CRC **BBD4A76E**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1398/2024 - GAPRE

Maringá, 22 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 366/2024 (SEI n.º 3605476), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público se há licitação em andamento para compra de novos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para os funcionários das escolas e dos centros municipais de educação infantil de Maringá, bem como se há previsão para a reposição dos materiais que se encontram em falta, anexamos o Despacho (SEI n.º 3652893) da Secretaria Municipal de Educação - Seduc.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3671703** e o código CRC **2655A62C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00048621/2024.97

SEI nº 3671703